



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. **Unidade Requisitante/Demandante:** Secretaria de Assistência Social e Habitação
2. **Responsável pela demanda:** Dorvalina Azevedo de Quadros
3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização da eleição suplementar com 1 vaga direta e 1 vaga de suplente do conselho tutelar. A empresa deve realizar os seguintes serviços:
  - Assessoramento técnico e jurídico conforme a legislação vigente (Estatuto da Criança e Adolescente – Lei 8.069/1990, Resolução CONANDA nº 231/2022 e Legislação Municipal nº 1.292/2024);
  - Elaboração de Edital de abertura de inscrições;
  - Elaboração de Cronograma com calendário do processo eleitoral;
  - Auxílio nas inscrições e análise das documentações dos candidatos;
  - Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados;
  - Organização e aplicação da prova objetiva a ser realizada presencialmente no Município de Caseiros/RS, com questões de língua portuguesa e conhecimentos específicos na área da Infância e Adolescência (ECA);
  - Correção da prova objetiva;
  - Elaboração da lista final de aprovados;
  - Elaboração das respostas de recursos e elaboração com divulgação do resultado final;
  - Encaminhamentos dos resultados finais para a Psicóloga do Município realizar a avaliação psicológica;
  - Orientação para os candidatos em preparação a campanha eleitoral;
  - Apoio logístico e fiscalizatório para o dia da votação (organização do local de votação, urnas, pessoal de apoio e segurança);
  - Coordenação da apuração e divulgação dos resultados;
  - Emissão de relatório final do processo eleitoral;
  - Capacitação para o candidato eleito e suplentes, com carga horária de 16 horas, a ser realizada no Município de Caseiros/RS, após o relatório final do processo eleitoral, com o tema Sistema de Garantia de Direitos SGD, Sípia CT, Elaboração de Documentos, Ética e Sigilo Profissional, atribuições.
  - A empresa contratada sempre que necessário deverá se fazer presente no Município, conforme solicitação do COMDICA e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
  - A elaboração do edital deve ser realizada sob a supervisão o COMDICA e Secretaria de Assistência Social e Habitação;
  - A empresa deve fornecer apoio na realização das inscrições e análise da documentação dos candidatos;
  - A empresa deverá contar com equipe preparada e capacitada para aplicação da prova objetiva e fornecer as orientações para os candidatos em preparação para a campanha eleitoral; As orientações para a campanha eleitoral, deverão ser realizadas de forma presencial, em data e local indicado pela Secretaria de Assistência Social e COMDICA.



- A empresa deve fornecer apoio presencial para o dia da votação, incluindo organização do local de votação.

**4. Tipo de Objeto:**

- (x) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

**5. Forma de Contratação Sugerida:**

- ( ) Pregão Eletrônico.
- ( ) Pregão Presencial

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

- ( ) SIM ( ) NÃO
- ( ) Concorrência
- (x) Dispensa de licitação conforme a Lei n. 14.133/2021;
- ( ) Inexigibilidade
- ( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

6. **Justificativa Legal:** Art. 75,II, Lei 14.133/21.

7. **Valor total estimado da contratação:** R\$ 10.262,56

8. **Data estimada para assinatura contrato:** setembro de 2025;

9. **Data estimada de disponibilização do bem/serviço:** setembro de 2025.

10. **Critério de sustentabilidade:** Não se aplica;

11. **Critério de acessibilidade:** Não se aplica;

12. **Grau de prioridade:** ( X ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

13. **Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:** A contratação se justifica, tendo em vista a abertura de 1 vaga direta para conselheiro tutelar e 1 vaga de suplente, devendo ser suprida a necessidade para eleição suplementar.

14. **Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:** Preenchimento da vaga disponível de conselheiro tutelar através de processo de eleição suplementar.

15. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:** A estimativa é para contratação pelo período de 4



meses para elaboração dos procedimentos necessários para processo de eleição complementar.

Caseiros, 28 de agosto de 2025.

EVELYN LAURA RODRIGUES BRANCALIONE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CASEIROS